

Moção de Repúdio ao Vereador Edison Ribeiro por sua intervenção espalhafatosa, violenta e desrespeitosa com equipe e população atendida no Centro de Saúde Satélite Iris

Considerando:

- Que cabe ao controle social exercido por conselhos e órgãos legislativos a fiscalização, o monitoramento, avaliação dos serviços públicos da municipalidade, especialmente aquele voltado aos serviços de saúde, necessariamente ancorado na sensibilidade, respeito, civilidade em estrito cumprimento da lei, como também em respeito à cidadania e ao direito à saúde estabelecido na Constituição;
- Que a população de Campinas enfrenta inúmeras e crônicas dificuldades de acesso, humanização e qualidade na atenção prestada nos serviços do SUS Campinas, cuja atuação fiscalizatória de pressão por melhoria ou de participação na construção de saídas se exerce de diferentes formas, que supõem não fazer uso de violência, “fake news”, desqualificação, simplismo, espetacularização ou demagogia barata;
- A espalhafatosa, violenta e desrespeitosa intervenção do vereador Edison Ribeiro (União) realizada na manhã do dia 19 de abril pp., em que, sob pretexto de “fiscalizar” o atendimento do Centro de Saúde Satélite Iris devido a reclamações que teria recebido de pacientes, invadiu consultórios de médicos ginecologista, pediatra, generalista e de dentista, altercando-se com profissionais e aviltando a privacidade de pacientes, a quem nos solidarizamos e seguimos juntos na defesa de seus direitos;
- Que, além de tudo, o referido vereador não utilizava máscara como preconizado pelas normas sanitárias vigentes;
- Que esta vexatória intervenção foi amplamente divulgada na imprensa e está sob investigação da polícia civil por desacato, ameaça, constrangimento ilegal e abuso de autoridade, colocando em questão a responsabilidade da Câmara de Campinas no seu papel fiscalizador dos serviços públicos da cidade;
- Que cabe ao presidente da Câmara zelar por este papel institucional e pelo decoro dos parlamentares que devem atuar em respeito à Constituição, o qual já foi instado formalmente pela Secretaria Executiva, Mesa Diretora e Presidência deste Conselho a tomar as providências cabíveis relativas ao vereador;

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas repudia tal conduta, exige investigação e a punição correspondente, por ter colocado em evidência, da pior forma possível, a atribuição daquela casa de leis em exercer seu papel fiscalizador dos serviços prestados à população de Campinas.

Conselho Municipal de Saúde
Campinas, 27 de abril de 2022.